



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

C. G. C 16.434.292/0001 - 00

Praça Vereador Francisco Pereira, nº 10

Administração: APUAREMA VOLTA A sorrir

EQUIPE: RAUL E DINHO

LEI Nº 101

DENOMINA RUAS DESTA MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **RUA EMÍLIO NERY**, a rua popularmente conhecida como rua da Lagoa.

Parágrafo Único – Esta rua inicia-se na Oficina mecânica, indo até a cancela do mangueiro.

Art. 2º - Fica denominada de **RUA EDUARDO AMÂNCIO DOS SANTOS**, a rua popularmente conhecida como rua da Lagoa.

Parágrafo Único – Esta rua inicia-se na serraria de Louro, indo até a cancela do mangueiro.

Art. 3º - Fica denominada de **RUA JOSÉ PEREIRA REIS**, a rua que liga a rua Tancredo Neves à rua Ulisses Guimarães, localizada atrás do C.E.A.

Parágrafo Único – Este nome é uma homenagem pessoa do Sr. José Pereira Reis, vulgo Zé Lino, antigo fiscal do Povoado de Filanézia e pessoa querida desta cidade.

Art. 4º - Fica denominada de **JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**, a rua que inicia-se na rua Tancredo Neves indo até o rio.

Parágrafo Único – Este nome é uma homenagem a pessoa do Sr. João Pereira dos Santos, por se tratar de um cidadão que aqui criou sua família, deixando seu exemplo de vida e trabalho prestado.

Art. 5º - Fica denominada de **RUA 8 DE JANEIRO**, a antiga rua conhecida como Rua D. Pedro II.

Parágrafo Único – Esta rua é um marco na história do nosso município por se tratar da realização do Plebiscito em que a comunidade aprovou a nossa emancipação política.

Art. 6º - Fica denominada de **RUA VALDEMAR NERY**, a rua popularmente conhecida como Rua São Jorge.

Parágrafo Único – Esta nome é uma homenagem ao Sr. Valdemar Nery de Souza, por se tratar de pessoa idônea e por sua contribuição para o progresso deste Município

Art. 7º - Fica denominada de **RUA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, a rua que inicia-se na Rua Jorge de Souza Neto, indo até a Rua do Poço Verde.

Parágrafo Único – Este nome é uma homenagem ao Sr. José Ribeiro da Silva, pessoa querido que aqui constituiu família, deixando sua contribuição para o Progresso deste Município.

Art. 8º - Fica denominada de **RUA MARTINHO LUTERO**, a rua popularmente conhecida como Rua Santa Luzia.

Parágrafo Único – Este nome é uma homenagem à Comunidade Evangélica, que teve na pessoa de Martinho Lutero, o principal e grande reformador dos ensinos religiosos da idade média.

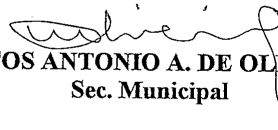
Art. 9º - Fica denominada de **RUA PORTO SEGURO**, a rua popularmente conhecida como Rua São Raimundo.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, EM 12 DE JULHO DE 1999.



RAUL FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MARCOS ANTONIO A. DE OLIVEIRA
Sec. Municipal